



RESOLUÇÃO Nº 110-CONSELHO SUPERIOR, de 10 de dezembro de 2012.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Parecer nº 44/2012 da conselheira relatora e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 1º de novembro de 2012.


RESOLVE:

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Curso Técnico em Administração, na Modalidade de Educação a Distância, com carga horária total de 1020 (Um mil e vinte) horas, distribuída da seguinte forma:

Módulo I – 300 horas
Módulo II – 240 horas
Módulo III – 240 horas
Módulo IV – 240 horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima,
em Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente em Exercício